|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 86.2.1/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | SEI 00158.000165/2024-73 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Assessoria de Eventos do CAU/MG, GEPLAN-CAU/MG |
| Assunto: | PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de fevereiro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o inciso XX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões”;

Considerando o Congresso Mineiro dos Municípios, organizado pela Associação Mineira de Municípios, previsto para ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, no Expominas, em Belo Horizonte/MG;

**DELIBEROU**

 1. Solicitar a participação da CPUA-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios, organizado pela AMM (Associação Mineira dos Municípios), juntamente com a CPC-CAU/MG e a CATHIS-CAU/MG.

2. Solicitar a realização de uma mesa de debates no Congresso Mineiro dos Municípios a ser conduzida pelas comissões especiais do CAU/MG. O tema geral será o “licenciamento municipal”, fazendo referência aos assuntos relativos às três comissões especiais. A Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG) será responsável pela relatoria desta ação.

3. Indicar a participação do Sr. Nilton de Lima Júnior, conselheiro do CAU/GO na gestão 2021-2023, como debatedor para compor a mesa de debates. Caso não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Mattheus se disponibilizou a indicar outo debatedor. Ressaltar aos participantes do evento a importância de se utilizar uma linguagem objetiva e acessível, de modo a atingir prefeitos e vereadores.

4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | PresidênciaCAU/MG | Para ciência e encaminhamento | Imediato |
| 2 | Assessoria de Eventos do CAU/MG | Para providências | Imediato |
| 3 | GEPLAN-CAU/MG | Encaminhar para providências | Imediato |

X

X

X

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Eduardo Fajardo Soares – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Marcos Winício de Sousa – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Regina Andrea Martins – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Heitor Boaventura Catrinck – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Elisabete Cunha de Andrade Paranhos – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| José Lopes Esteves – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Marcondes Nunes de Freitas – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Patrícia Caminha Torres – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Paulo Roberto Meireles do Nascimento – *Membro titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Fajardo Soares**

Conselheiro Coordenador - CPUA-CAU/MG